

ATO ADMINISTRATIVO Nº 210/2019/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação prevista no Decreto nº 73 de 21/03/2019 e considerando o que consta no Processo nº 83196/2019, resolve, para fins de regularização funcional, cessar, em partes, os efeitos a partir de 07 de março de 2019 do Ato nº 28.929/2018, publicado no Diário Oficial do Estado em 30/10/2018, que prorrogou a cessão da servidora DARLEIA CRISTINA GROSS ANDRADE NASCIMENTO, Profissional Técnica de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS, Matrícula Funcional nº 120209/1, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções na Prefeitura Municipal de Cuiabá - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de janeiro de 2019.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: fc7ea4ae

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)